



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 24/2026, 23 de março de 2026

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA - SEMESTRE LETIVO 2026.1

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 310, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, páginas 16/17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para VAGAS REMANESCENTES oriundas do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no semestre letivo 2026.1, do curso de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade presencial - para o Campus Bom Jesus da Lapa, por meio de manifestação de interesse na vaga, seguindo as condições e o cronograma indicados no subitem 5.1 deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização deste processo de seleção dos candidatos ficará a cargo da Direção Geral e da Comissão Local de Processo Seletivo, os quais competem a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2 São requisitos para o ingresso nos cursos de graduação, na modalidade Presencial do IF Baiano:

- a) ter concluído o ensino médio até o dia da inscrição/matricula;
- b) enviar a documentação exigida no ato da inscrição/matricula, conforme disposto no item 4.3 deste Edital.

2 DOS CURSOS E DA OFERTA DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 Os cursos deste Edital terão duração mínima e máxima conforme descrito no projeto pedagógico de cada curso.

2.2 As vagas oferecidas estão listadas no Quadro 1 deste Edital:

Quadro 1 - Identificação dos cursos e número de vagas ofertadas

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	20

3 DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1 A seleção será realizada de forma presencial, mediante entrega da documentação de inscrição/matricula

estabelecida no item 4.3.

3.2 A classificação e a seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á **por meio da ordem das inscrições/matricula**, mediante entrega da documentação de matrícula completa, conforme item 4.3, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3.3 No momento da manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá(ão) entregar a documentação exigida no item 4.3, para posterior efetivação da inscrição/matricula.

3.4 A não entrega dos documentos impedirá a efetivação da inscrição/matricula.

3.5 A Comissão deverá analisar a documentação do(a) próximo(a) candidato(a), segundo a ordem de chegada da manifestação de interesse, caso o(a) candidato(a) na posição anterior a não entrega da documentação completa;

3.6 Caso o número de interessados(as) seja maior do que o de vagas disponibilizadas no **Quadro 1**, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) à lista de espera, que poderá ser utilizada pelo Campus para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência, em até 30 dias corridos após o início das aulas.

3.7 Caso o número de interessados(as) seja menor do que o número de vagas disponibilizadas no **quadro 1**, o Campus continuará recebendo inscrições e matrículas até que as vagas sejam preenchidas ou até o início das aulas, o que ocorrer primeiro.

3.8 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade, considerando ano, mês e dia.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA APROVAÇÃO E PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1 A inscrição/matricula dos(as) candidatos(as) **será realizada de formato presencial**, na secretaria de registros acadêmicos, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 h.

4.2 Considera-se, para fins de comprovação, documento de identificação: o Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de Identidade, RG) expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (SSPs), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar (PM) ou pela Polícia Federal (PF); a identidade expedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para estrangeiros (as); a identificação fornecida por ordens ou por conselhos de classe que, por lei, tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida após 27 de janeiro de 1997; o passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.3 Para a realização da inscrição/matricula, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (Anexo II);
- II. Documento de Identificação civil – RG;
- III. CPF;
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- VII. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- VIII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- IX. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;
- X. 1 Fotos (3x4);
- XI. Boletim do Enem de uma das Edições compreendidas entre 2021 a 2025, com presença nos dois dias de prova e que, cumulativamente, tenham OBTIDO NOTA ACIMA DE ZERO na Prova de Redação

5 DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

5.1 A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) e da lista de espera será divulgada conforme cronograma, na página eletrônica: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/>

6 CRONOGRAMA

6.1 O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital é o exposto abaixo:

Quadro 2 - Cronograma das etapas, dos períodos e do local do processo seletivo de ingresso de estudantes, para o semestre letivo de 2026.1.

Etapas	Períodos	Endereço
Publicação do Edital	23/03/2026	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/
Impugnação do Edital	24/03/2026	prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação do Edital e publicação do Edital homologado	25/03/2026	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/
Período de Inscrição/Matrícula (manifestação de interesse)	25/03/2026 e 30/03/2026	Presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos Campus Bom Jesus da Lapa - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min
Divulgação da Lista de Matriculados(as) e Lista de Espera	31/03/2026	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/
Interposição de Recursos contra a lista de matriculados	31/03/2026	prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br
Resultado dos Recursos contra a lista de matriculados	01/04/2026	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/
Resultado Final	02/04/2026	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/

6.2 Qualquer candidato(a) poderá solicitar a impugnação do edital, desde que dentro do prazo previsto no cronograma (Quadro 2 do item 6.1).

6.2.1. O(A) impugnante deverá, necessariamente, indicar o item e o subitem que serão objeto de impugnação.

6.2.2 Para requerer a impugnação deste Edital, o(a) impugnante deverá enviar e-mail, exclusivamente para o endereço do PROSEL (prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br), com as seguintes informações:

a) no campo Assunto do e-mail:

I - escrever a expressão "**IMPUGNAÇÃO DO "Edital nº 24/2026, 23 DE MARÇO DE 2026"**";

II - escrever o nome completo do(a) candidato(a)/impugnante.

b) no anexo do e-mail: anexar o formulário (ANEXO I) devidamente preenchido, em formato PDF, devidamente fundamentado e redigido de forma clara.

6.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Local. O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com a versão final do Edital, caso haja deferimento de recurso que resulte em alteração do texto inicial.

6.4 As respostas às impugnações serão disponibilizadas no endereço da página deste edita, disponível em:<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/>

7 DOS RECURSOS

7.1 Para a interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá preencher o ANEXO I e encaminhá-lo ao e-mail ***prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br***, nos prazos indicados no cronograma (item 6) deste Edital.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição/matricula.

8.2 A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implicará a aceitação total das normas constantes deste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 Não serão efetuadas inscrições/matriculas em desacordo com este Edital.

8.4 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) omitiu, ou prestou informações inverídicas, ou fraudou, ou falsificou documentos, ele(a) poderá ser eliminado(a) deste processo de ingresso, após concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.5 Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da inscrição ou da matrícula, o processo de efetivação de qualquer uma delas será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da lei.

8.6 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações a respeito deste processo seletivo na página eletrônica: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2026/>.

8.7 A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

8.8 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados ao Núcleo de Ingressos.

8.9 Dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail ***prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br***.

Bom Jesus da Lapa, 23 de março de 2026.

MARCELO LEITE PEREIRA
Diretor-Geral

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:	
CURSO:	
ETAPA:	
DATA:	

À Comissão Local do Processo Seletivo 2026:

Na qualidade de candidato(a)/responsável por candidato(a) ao processo seletivo de 2026, venho, por meio deste formulário, interpor recurso referente à etapa de _____, conforme as especificações e justificativas abaixo descritas:

ATENÇÃO: Informar os motivos pelos quais o(a) candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.

**ANEXO II
FICHA DE MATRÍCULA**

DADOS DO CANDIDATO		
Nome:		Idade:
Nome Social:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:
Sexo:		Naturalidade:
Nacionalidade:		
Raça/Etnia:		
Portador de necessidades especiais: () SIM () NÃO		
<i>Se a resposta for sim, informar o tipo:</i>		
E-mail:		
Tel. com DDD:		Tel. adicional com DDD:
Endereço completo (rua, num., bairro, cidade, CEP):		
Nome Curso:		
DECLARAÇÃO		
<p><i>Declaro que estou ciente das normas do Edital N.º _____, _____ DE MARÇO DE 2026, e que são verídicas as informações fornecidas neste formulário.</i></p>		
<p><i>Local, _____, _____/_____/_____.</i></p>		
<p>_____</p> <p><i>Assinatura do Responsável (para menores de 18 anos)</i></p>		
<p>_____</p> <p><i>Assinatura do Candidato</i></p>		

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Leite Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BJI-DG** em 23/03/2026 15:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 820309
Verificador: 922ffc5eb
Código de
Autenticação:

